



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 20/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - A fim de suplementar a verba do orçamento vigente:

0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2 - PODER EXECUTIVO

0.2.02 - SECRETARIA

Fica transferida do Item A - (ficha 38) - Vencimento do Pessoal Efetivo.

Para o Item B - Ficha B9 - Salário de Mensalista, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de maio de 1968.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 20 MAI 1968


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário